



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000193

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano 4

Resolução

 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL CONSTRUIR BAHIA 11.175.842/0001-09 Resolução Nº 0000008/2020 OUTUBRO / 2020	RESOLUÇÃO Nº 0000008/2020 , 01 de outubro de 2020
---	--

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 114.100,00
(cento e quatorze mil cem reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Resolve:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

3.002 - Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 21 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

4.013 - Gestão das Ações de Aterro Sanitário

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 21 34.100,00

Total do Projeto/Atividade

34.100,00

Total da Unidade

114.100,00

Total **114.100,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

3.002 - Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 21 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

4.013 - Gestão das Ações de Aterro Sanitário

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 21 34.100,00

Total do Projeto/Atividade

34.100,00

Total da Unidade

114.100,00

Total **114.100,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Simões
Diretor Presidente
Cpf 471.335.467-87